



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452 de 08/04/2021, por intermédio da Comissão Local do Concurso Público, Portaria IFSP nº SPO.273 de 15/09/2023, considerando o Edital IFSP nº 360/2023, que trata da seleção para o Provimento de Cargos Técnico-Administrativos do IFSP, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* São Paulo.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do concurso para o provimento de cargos técnico-administrativos do IFSP, que serão realizadas no *Campus* São Paulo.

1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido concurso público e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **08 de outubro de 2023, das 11h30 às 18h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do *campus*.

1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição nos *links*:

- Fiscal de sala: <https://forms.gle/HXHAYaZ7kUW9j2XS6>
- Apoio aos corretores: <https://forms.gle/ZcKqgyQDbYabaFre8>

c. Acompanhamento das publicações no site do *Campus* São Paulo (spo.ifsp.edu.br > Espaço do Servidor).

2. DAS VAGAS

2.1. Atendendo ao número de candidatos(as) e ao ensalamento dos(as) mesmos(as), as vagas e remunerações para trabalho no concurso público são:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Fiscal de Sala	19 (dezenove)	R\$255,95
Apoio aos Corredores	11 (onze)	R\$204,76

2.2. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

2.2.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.2.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do *campus*, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	26/09/2023
Inscrições	27/09/2023 a 30/09/2023
Sorteio	02/10/2023, às 19h
Resultado final	03/10/2023
Reunião/treinamento <i>on-line</i>	04/10/2023
Data de aplicação das provas	08/10/2023

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente nos *links*:

- Fiscal de sala: <https://forms.gle/HXHAYaZ7kUW9j2XS6>
- Apoio aos corredores: <https://forms.gle/ZcKqgyQDbYabaFre8>

Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. Caso o número de servidores(as) inscritos seja menor que o necessário, o Diretor-Geral do *campus* convocará os(as) demais servidores(as), tendo em vista o interesse da administração.

4.3. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4. O *campus* deverá realizar o sorteio de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos(as) primeiros(as) colocados(as).

4.5. O sorteio será realizado de forma *on-line*. O *link* do sorteio será divulgado no *site* do

campus e enviado para o *e-mail* cadastrado do(a) servidor(a) inscrito(a).

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio.

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)** por período.

5.5. A remuneração para apoio aos corredores será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)** por período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos(às) candidatos(as) e ao IFSP.

6.3. Após o sorteio, o cadastro dos(as) servidores(as) gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.



ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP